



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 59, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.**

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

DECRETA:


Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2022, no Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor **EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, ex – Prefeito Municipal, falecido no exercício de seu cargo, isto em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade de Cássia dos Coqueiros.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a bandeira do Município hasteada nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


Kele dos Reis Rosa
Responsável pelo Expediente